



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

É visível o aumento da população de ratos na cidade, que é evidenciado pelo aparecimento, cada vez mais frequente, de ratos de tamanho avantajado até mesmo durante o dia e em locais com grande frequência de pessoas, indicando que não se sentem ameaçados. Como a procriação dos ratos é extremamente rápida, logo poderemos começar a sofrer os efeitos da sua superpopulação como a disseminação de doenças e até mesmo ataques a pessoas e animais domésticos. É necessário combater sua proliferação por todos os meios disponíveis, seja dificultando-lhes obter abrigo e alimento, incrementando as ações de limpeza urbana e eliminando pontos de acumulação de lixo e entulhos, ou fazendo o uso planejado de armadilhas e raticidas.

Em razão do exposto acima, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para junto ao setor competente, adotar medidas contra a proliferação de ratos em todas as regiões do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 5 de março de 2024.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

7DGEN2N2 ZB4LNT44 SP3QNDCW HSFJO5CQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.